



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 21 de julho de 2023 | Nº 365

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0151/2022

Extrato 1º TA ao Contrato 0151/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e HEALTH BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 53.760,00

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 075/2022

Pará de Minas, 20 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6063

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 0234/2022

Extrato 7º TA ao Contrato 0234/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. Objeto: Reequilíbrio no valor do litro da gasolina. Valor: R\$ 14.723,30.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 134/2022.

Pará de Minas, 19 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6064

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0204/2022

Extrato 2º TA ao Contrato 0204/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA. Objeto: Acréscimo de Serviços. Valor R\$ 156.263,17.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 013/2022.

Pará de Minas, 20 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6065

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0078/2023:

Extrato Contrato nº 0078/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Dotações: 02.009.10.302.0022.2130.4.4.90.52-0419

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 28.010,00.

Fundamento Legal: Lei nº 143133/2021 - Pregão nº 021/2023 - Processo nº 118/2023.

Pará de Minas, 20 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6066

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 20/07/2023

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 20/07/2023

Torna sem efeito a publicação do dia 20/07/2023, referente ao Extrato 5º TA ao Contrato 0234/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. Objeto: Reequilíbrio no valor do litro da gasolina. Valor: R\$ 14.723,30. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 134/2022.

Pará de Minas, 19 de julho de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 6067

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.888/2023

LEI N.º 6.888/2023

PROMOVE ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 9.º DA LEI MUNICIPAL 6.659/2021 QUE INSTITUIU O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1.º O parágrafo único do artigo 9.º da Lei Municipal 6.659/2021 que INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9.º [...]

Parágrafo único. A alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, desde que não exceda o percentual de 6,5% (seis vírgula cinco cento).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de julho de 2023.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6058

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 12/07/2023, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, NÃO COMPARECERAM para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso. **Fica revogada a Certidão publicada na Edição nº 361 – Código identificador 6012, do dia 15/07/23.** Pará de Minas, 20 de julho de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
-----------	-------------------	-------

02337014	Daniela Darc Lila Resende	Professor de Educação Básica II
02298591	Josy Lourenço Sabino	Professor de Educação Básica III
02337830	Mauro Luiz Ferreira	Mecânico de Autos
02297650	Cleia Helena de Oliveira	Servente Escolar
02338564	Renata Santos Correa	Fiscal de Obras e Edificações
02327555	Fabiane Aparecida de Oliveira B. Vilaça	Professor Auxiliar da Educação Básica
02331003	Fabiula Cristina Nunes	Professor Auxiliar da Educação Básica

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 6060

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 13.062/2023

DECRETO Nº 13.062/2023

Autoriza o uso a título precário e por tempo determinado do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz ao Sindicato Rural de Pará de Minas

O Prefeito de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c art. 116, § 4º, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao **SINDICATO RURAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.123.268/0001-16, sediado na Rua Ricardo Braga, nº 120, CEP nº 35.660-020, bairro Centro, na cidade de Pará de Minas (MG), representado por Eugênio Mendes Diniz, Diretor Presidente, inscrito no CPF nº 740.587.896-20, RG nº M-4.009.534, SSP/MG, através deste instrumento de Autorização de Uso de Bem Público Municipal, a utilizar as dependências do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz para a realização do Plano Safra 2023/2024 nos dias 20 e 21 de julho de 2023.

Parágrafo único. O Grupo deverá observar e cumprir todas as disposições e exigências contidas na Lei Municipal nº 4.690/2007, observadas as condicionantes delineadas no Termo de Responsabilidade – ANEXO I deste instrumento, bem como as normas atinentes à Vigilância Sanitária, em Saúde, Ambiental e Consumidor.

Art. 2º O Município de Pará de Minas concede a autorização acima descrita, a título precário, incluindo-se ali o período necessário à preparação do Parque de Exposições para a realização dos eventos, bem como à desmobilização.

Art. 3º Além da estrita observância de todas as exigências contidas neste Decreto, na Lei Municipal nº 4.690/2007 e no Termo de Responsabilidade – ANEXO I, é de exclusiva responsabilidade do Grupo:

- organizar os eventos delineados no artigo 1º deste Decreto observando com precisão toda a legislação pertinente à realização de eventos desta natureza, especialmente aquelas referentes ao meio ambiente e à segurança;
- o ressarcimento de todo e qualquer dano, porventura causados a terceiros ou ao Município, seja por dolo ou culpa, decorrentes da realização do evento no imóvel cuja autorização ora se materializa;
- o recolhimento de todas as taxas e demais tributos incidentes sobre a realização do evento delineado no artigo 1º deste Decreto, especialmente aquelas referentes à obtenção de alvarás, bem como o recolhimento perante o ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, se for o caso, na forma da legislação de regência;
- obter, às suas expensas, todos os Alvarás necessários à organização e realização dos eventos no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, notadamente o Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e o Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- observar e cumprir todas as exigências legais próprias no que se refere à segurança, meio ambiente e vigilância sanitária em eventos públicos.

Art. 4º Fica o Grupo integralmente responsável por todos os danos eventualmente causados à estrutura do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz e seus equipamentos, por ocasião da realização do evento enunciado no artigo 1º deste

Decreto, decorrente das atividades desenvolvidas no período declinado no artigo primeiro deste instrumento.

Art. 5º O Município de Pará de Minas se isenta de qualquer responsabilidade por fato ou ato que porventura ocorra quando da realização dos eventos para os quais se concede a presente autorização de uso.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas/MG, 19 de julho de 2023.

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE DECORRENTE DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO OLIVÉ DINIZ

O **SINDICATO RURAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.123.268/0001-16, sediado na Rua Ricardo Braga, nº 120, CEP nº 35.660-020, bairro Centro, na cidade de Pará de Minas (MG), representado por Eugênio Mendes Diniz, Presidente, inscrito no CPF nº 740.587.896-20, RG nº M-4.009.534, SSP/MG, através deste instrumento de Autorização de Uso de Bem Público Municipal, a utilizar as dependências do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz para a realização do Plano Safra 2023/2024 nos dias 20 e 21 de julho de 2023, conforme se extrai do Decreto Municipal nº 13.062/2023, observadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.690/2007, firma o presente instrumento decorrente do uso do bem público supramencionado, responsabilizando-se de forma integral e exclusiva pelo uso do Parque de Exposições no período acima delineado, obrigando-se, em especial a:

- a) realizar o evento delineado no artigo 1º do Decreto, observando-se com precisão toda a legislação pertinente à realização de eventos desta natureza, especialmente aquelas referentes ao meio ambiente, segurança, vigilância sanitária e direito do consumidor;
- b) promover o ressarcimento de todo e qualquer dano, porventura causado a terceiros e/ou ao Município, por si ou pelos participantes dos eventos, seja por dolo ou culpa, decorrentes da realização dos eventos que serão realizados no imóvel cuja autorização ora se materializa;
- c) promover o recolhimento de todas as taxas e demais tributos incidentes sobre a realização dos eventos delineados no artigo 1º do Decreto especialmente aquelas referentes à obtenção de alvarás e direitos autorais perante o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), se for o caso, na forma da legislação de regência;
- d) obter, às suas expensas, todos os Alvarás necessários à realização dos eventos no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, notadamente o Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e o Alvará da Vigilância Sanitária;
- e) providenciar as suas expensas a contratação de sociedade especializada em promover segurança do evento, bem como de todos os contratos porventura necessários para o fornecimento de produtos e/ou serviços para o desempenho das atividades no espaço público ora autorizado;
- f) providenciar às suas expensas ambulância com equipe técnica própria e brigadista treinado em primeiros socorros, pânico e incêndio;
- g) providenciar a presença de efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais;
- h) ressarcir o Município de Pará de Minas por eventuais danos causados à estrutura do Parque de Exposições decorrentes dos eventos ora em tela;
- i) restituir o bem ao domínio e posse direta do Município, ao término do lapso temporal de uso permitido pelo Poder Público Municipal nas mesmas condições em que o recebeu, após regular vistoria de agente público indicado a tanto;
- j) contratar *Seguro Coletivo do Evento e vigilância do local*, responsabilizando-se, inclusive, pelo ressarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao próprio Município;

k) explorar o estacionamento do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, observando-se as exigências legais, especialmente no tocante à contratação de seguro e vigilância do local, responsabilizando-se, inclusive, pelo ressarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao próprio Município;

l) autorizar o livre acesso dos servidores públicos municipais a todas as instalações do parque de exposições durante o evento em comento, previamente indicados pelas secretarias municipais de Cultura e Comunicação Institucional, e de Esporte, Lazer e Turismo, a quem caberá o acompanhamento e fiscalização do evento ora em tela;

m) responsabilizar-se por todas as despesas necessárias à realização do evento, independentemente da sua natureza.

Firmamos, assim, o presente termo de responsabilidade, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Pará de Minas/MG, 19 de julho de 2023.

EUGÊNIO MENDES DINIZ

Presidente

SINDICATO RURAL DE PARÁ DE MINAS

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Testemunhas:

Nome _____

CPF:

Nome _____

CPF:

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 6070

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 050/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguinte empresa:

- **FIORI DO BRASIL LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para **“EQUIPAMENTO MISTURADOR, SEPARADOR E SELECIONADOR DE CONCRETO – AUTOCONCRETEIRA 5M³, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA”**, conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 050/2023.**

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 6061

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, os **candidatos abaixo discriminados**, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2022, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato de recebimento do termo de convocação necessários para assunção da função pública ao qual concorreram, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3086348	Rafael Augusto Lopes	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional
3091920	Túlio Kevin Alves Bruni de Sousa	Agente de Combate a Endemias – ACE – vaga de Programas

Pará de Minas, 21 de julho de 2023.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 6068

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO

Inscrição nº 3092594 – WASHINGTON DE OLIVEIRA

Função: Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional

Atendendo ao Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 30.12.2022, convocamos V.Sa. para comparecer no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública de Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional.

Pará de Minas, 21 de julho de 2023.

Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 6069

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2023

ATA DE TRABALHOS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas, designada pela Portaria nº 105/2023, reuniu-se no dia 20 de julho de 2023, às 09 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, Pará de Minas/MG, com o objetivo de analisar a conformidade dos documentos apresentados pela empresa **CONSERVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.717.104/0001-94 e a empresa **GMAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.354/0001-84, ambas para fins de registros cadastrais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 003, de 11 de outubro de 2019, da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Pará de Minas. Aberta a sessão, sob a presidência da servidora Letícia Rodrigues Miranda, passou-se à análise e conferência da autenticidade dos documentos, verificando-se que a documentação

apresentada pelas empresas se encontram regulares. Assim, estando os documentos regulares, a Comissão decide pelo **DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTROS CADASTRAIS** das empresas, devolvendo o processo à Divisão de Compras e Gestão de Contratos para as providências cabíveis. Nada mais a tratar, a presidente encerrou a sessão e lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 20 de julho de 2023.

Letícia Rodrigues Miranda

Presidente da Comissão

Caio César Teixeira Araújo Laine

Membro

Davidson Maximiano Silva

Membro

Tatyane Carneiro de Castro Oliveira

Membro

Publicado por: Letícia Rodrigues Miranda

Código identificador: 6062

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 107, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores titulares de cargos efetivos da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 31 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada Comissão para proceder à avaliação de desempenho de servidores titulares de cargos efetivos, composta pelos seguintes membros:

I – vereador Dilhermando Rodrigues Filho;

II – vereador Nilton Reis Lopes;

III – servidor José Germano Duarte;

IV – servidora Viviane Luzia Ambrósio Nunes;

V – servidor Marcos Vinícius Santos Viana.

§1º – A comissão designada por esta portaria procederá à avaliação dos servidores: Anderson dos Santos Resende, Aparecida Libéria Santos Moreira, Carmélia Cândida da Silva Delfino, Euler Aparecido de Souza Garcia, Fernanda Teixeira Almeida, Luís Gustavo Fernandes Costa, Magna Libéria Ferreira, Mariana Marques Altivo e Tatyane Carneiro de Castro Oliveira.

§2º – A comissão designada por esta portaria deverá proceder à avaliação dos servidores no período de janeiro a junho de 2023, à exceção da servidora Fernanda Teixeira Almeida cujo período de avaliação será de janeiro a abril de 2023, devendo esta comissão terminar seus trabalhos até o fim do mês em curso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2023.

Pará de Minas, 20 de julho de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 6071

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores titulares de cargos efetivos da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 31 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada Comissão para proceder à avaliação de desempenho de servidores titulares de cargos efetivos, composta pelos seguintes membros:

I – vereador Dilhermando Rodrigues Filho;

II – vereador Nilton Reis Lopes;

III – servidora Aparecida Libéria Santos Moreira;

IV – servidora Elenice Silva Ferreira;

V – servidor Evandro Rafael Silva.

§ 1º – A comissão designada por esta portaria deverá proceder à avaliação dos seguintes servidores:

a) Caio César Teixeira Araújo Laine no período de janeiro a junho de 2023;

b) Toni Andson Soares Costa no período de janeiro a março de 2023;

c) Fernanda Teixeira Almeida no período de maio a junho de 2023.

§ 2º – A comissão deverá terminar seus trabalhos até o fim do mês em curso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2023.

Pará de Minas, 20 de julho de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 6072

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer sobre projetos que concedem Título de Cidadania Honorária e Diploma de Honra ao Mérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 62, inciso II, da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada Comissão Especial para emitir parecer sobre os projetos de homenagem pública concedendo Títulos de Cidadania Honorária e Diplomas de Honra ao Mérito, composta pelos vereadores:

I – Dilhermando Rodrigues Filho;

II – Nilton Reis Lopes;

III – Ronivelton Correa Barbosa.

Art. 2º – Os projetos de lei a que se referem esta portaria serão apreciados na primeira reunião ordinária do mês de agosto.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de julho de 2023.

Vereador Márcio Lara
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 6073
